

## CONVOCAÇÃO SUPLENTE RESIDÊNCIA MÉDICA OFTALCAM 2025 VAGAS 2026 Aberto pelo edital nº 001/2025 - COREME

A Comissão de Residência Médica (COREME) do OFTALCAM Centro Oftalmológico de Campo Mourão no uso de suas atribuições legais torna público o Edital de Convocação de Suplente do Processo Seletivo conforme segue:

Nome	Inscrição	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação
MARIA CLARA GIROTTO DOS SANTOS	6940000119	79.35	02/06/2000	9

### 10. DA MATRÍCULA

Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações a partir do dia **19/02**, através de publicação do edital no site, registro por e-mail e contato telefônico para preenchimento destas vagas. O candidato para ocupar a vaga de desistência, terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar sua matrícula a partir do comunicado, sob pena de perdê-la. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação assim procederá de maneira sucessiva até o preenchimento das vagas e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

Em observância à Resolução CNRM nº 04 de 23 de outubro de 2007, a inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro em Conselho Regional de Medicina e dos documentos abaixo;

No ato da matrícula, o candidato deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública brasileira na forma da legislação vigente (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008), apresentando: \*cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); \*cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; ainda, em ambos os casos, **cópias legíveis dos seguintes documentos:**

- I. Diploma de Graduação em Medicina (frente e verso);
- II. Cédula de identidade (RG);
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo;
- IV. Cédula de Identidade do Médico OU da Carteira Profissional de Médico OU comprovante de inscrição no CRM expedida pelo CRM do Estado do Paraná
- V. Comprovante de quitação com o serviço militar e Comprovante de quitação de obrigações eleitorais emitido a partir do dia 15/01/2025;
- VI. Comprovante de realização do (s) Programa (s) de pré-requisito (s), quando for o caso;
- VII. PIS/PASEP - Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- VIII. Cartão ou Cartão de Vacinação constando os dados referente a dada dose de vacina obrigatória: COVID-19, Hepatite B, dT (dupla tipo adulto), Difteria e Tétano, febre Amarela e Tríplice Viral – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- IX. Certificado de conclusão do PRMGFC ou declaração, PROVAB ou MAIS MÉDICOS com data atualizada, emitida pela instituição que indique o término até 28 de fevereiro do início do programa, devidamente reconhecido no CNRM.
- X. 01 foto 3x4 (atualizada e colorida);
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso);
- XII. Comprovante de endereço atualizado;
  - I. Cartão magnético de Conta Corrente, em nome do próprio residente ou comprovante contendo número da agência e conta. A Conta deve ser conforme orientação:

Não podem ser contas:

    - Do banco digital NEXT (Bradesco);
    - De conta pré-paga, chamada “Conta Super”;
    - A conta corrente informada deve ser uma conta ativa.
    - A conta corrente deve ter o próprio residente como titular (não pode ser conjunta).
    - A conta corrente não pode ter limite para recebimento.
    - A abertura das contas deve ser na modalidade CORRENTE, a fim de evitar atraso no pagamento ou rejeição bancária.

No caso de impedimento de comparecimento do candidato, poderá efetuar sua matrícula através de procuração com firma reconhecida acompanhada por cópia simples, porém legível (branco e preto) do RG e do CPF do procurador. O modelo de

procuração estará disponibilizado no site.

Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas no prazo estipulado acima, no horário das 08h 11h30min e das 13h30min às 16:30h, nos endereços a seguir:

**Local de matrícula OFTALCAM – COREME**

**Endereço: Rua São Paulo, 1598 – Centro, Campo Mourão**

O não comparecimento para matrícula no prazo estipulado pela COREME ou ausência de quaisquer documentos estipulados no item abaixo, implicará a desistência tácita do candidato.

Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

Os candidatos classificados, de acordo com o limite de vagas, porém, impossibilitados de cumprir o programa, devido a obrigação militar obrigatório e conforme determinação da CNRM, poderão solicitar o trancamento da matrícula. O candidato classificado deverá efetuar sua matrícula no dia determinado e, após sua efetivação, solicitar, por meio de requerimento dirigido à COREME trancamento da matrícula, anexando documentos comprobatórios de convocação obrigatória para o assentamento de sua vaga.

O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso em 01 de março de 2026, iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.

Para candidatos já matriculados em outra instituição e que tenham sido aprovados no processo seletivo, somente poderá ingressar no programa para o qual tenha sido aprovado, o candidato que formalizar a desistência na outra instituição, atendendo o prazo de matrícula até o dia 15 de março do ano corrente, Resolução CNRM nº 17/2022.

O candidato aprovado que vier a ser matriculado estará sujeito às regras estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Após o encerramento do período de matrícula, na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas aos candidatos classificados, a Coreme poderá publicar um novo edital com processo seletivo de vagas Remanescentes. Caso exista esta convocação para completar as vagas remanescentes, o processo seletivo deverá estar finalizado até o dia 15 de março, com a publicação da classificação final dos candidatos, Resolução CNRM nº 17/2022.

14 de fevereiro de 2026.

**Dr Clodomir Carvalho**  
**Coordenador da COREME**